



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

-36.787-

Matrícula

Goiânia, 11 de Dezembro de 1.986.

001

IMÓVEL: Lote 11, da Quadra 69-A, à Rua 26-A, no SETOR AEROPORTO, n/Capital, c/ área de 512,1m2, sendo 13,328m de frente; 14,825m de fundos com o lote 30; e 36,58m de cada lado, confrontando a direita com o lote 12 e a esquerda com o lote 10, bem como a casa residencial no mesmo edificada contendo 03 quartos, 01 sala, uma cozinha, uma área e dois (02) banheiros. **PROPRIETÁRIA:** DIVINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, co lar, CI 385.964-Go e CPF. n.440.717.281-91, e s/esposo EDGARD VIEIRA MASCARENHAS, brasileiro, aposentado, portador da CI. n.1.649-Go e CPF. n.004.476.841-91, residentes e domiciliados n/Capital., conforme transcrição 97.372 da 3ª Zona. A Oficial.: Q

R-1-36.787:Goiânia, 11 de Dezembro de 1.986.Por Escr. Públ. de C/V, de 20.11.1.986, Lº. nº. 727, fls. 73, do Cartório do 2º Ofício d e Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula acima, "VENDERAM" à Sra. LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da CI. n.267.393-Go e CPF. n.122.919.601-30, residente e domiciliada n/Capital., o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cz\$.50.000,00.A Oficial.: Q

R-2-36.787:Goiânia, 11 de Dezembro de 1.986.Certifico e dou fé que conforme Escr. Públ. de C/V de 20.11.1986, Lº. n. 727, fls. 73 do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, foi instituído Usufruto vitalício a favor da Sra.DIVINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, já qualificada na Matrícula acima, sobre o imóvel objeto da Matrícula acima, e suas benfeitorias, no valor de Cz\$.50.000,00 A Oficial.: Q

Av-3-36.787: Goiânia, 10 de Março de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 22/02/2011, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra, em razão do falecimento da Usufrutária, Divina de Oliveira Mascarenhas, ocorrido em 19/10/2010, conforme Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 028126 01 55 2010 4 00113 172 0045264 22, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Escr.01. A Oficial.: Q

Av-4-36.787: Goiânia, 10 de Março de 2011. Certifico e dou fé, que encontra-se tramitando junto à 3ª (Terceira) Vara Cível, d/Comarca, uma Ação Declaratória, protocolizada sob o nº 201100337207, tendo como Valor da Causa: R\$ 8.880,98, proposta por: MARIA LUCIA DE OLIVIERA EVANGELISTA, CPF nº 229.277.191-8 e ARISLENE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 134.866.591-20, em desfavor de: LIVIA MARIA DE OLIVEIRA, constante e qualificado no R-1, supra, conforme



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

consta da Certidão de Autoria, expedida pelo Distribuidor Cível, d/Comarca, Luis Silva, em data de 09.02.2011, acompanhada do Reqto. datado de 17.02.2011, em Cartório arquivados. Escr.01. A Oficial *JS*

Av-5-36.787: Goiânia, 10 de Outubro de 2022. Protocolo nº. 283.866. Certifico que, encontra-se tramitando junto à 17ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, uma Ação de Cobrança de Honorários Advocatícios, Processo sob nº. 5404649-72.2020.8.09.0051, tendo como Valor da Causa: R\$ 101.800,00, proposta pelo espólio de INEZ PEREIRA LOPES, CPF nº 123.930.611-34, em face de LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 122.919.601-30, constante e qualificada no R-1, supra, conforme consta da Certidão Narrativa, assinada digitalmente pelo técnico Judiciário, Luiz Carlos Silva Junior, da referida Vara, em data de 09.02.2011, acompanhada do Reqto. datado de 25/10/2022, em Cartório arquivados. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-6-35.787: Goiânia, 14 de Novembro de 2022. Protocolo nº. 283.865. Certifico que, de acordo com Ofício nº. 0033720-90, extraído do Processo nº 0033720-90.2011.8.09.0051, assinado em 21/10/2022, pelo MMª. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, Comarca de Goiânia-Go, Dr. Sebastião José de Assis Neto, fica cancelada e sem efeito jurídico Av-4, retro. Esc.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-7-36.787: PENHORA: Goiânia, 22 de Outubro de 2024. Protocolo nº. 317.643. Por Termo de Penhora extraído do Processo nº 5404649-72.2020.8.09.0051 de Cumprimento de Sentença, expedido em data de 08/10/2024, assinado pelo MMª Juiz de Direito da 17ª Vara da Cível e Ambiental, Comarca Goiânia, Dr. Nickerson Pires Ferreira, em que figura como **Requerente**: Inez Pereira Lores, e, como **Requerido**: Lívia Maria de Oliveira, constante e qualificada no R-1, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor atualizado do débito de R\$ 253.789,36. Escr. 12. A Oficial. *JS*